



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**PORTARIA Nº 339/2018**

**De: 09 de Julho de 2018.**

**“Homologa Estágio Probatório da servidora REGIANE PEREIRA DA SILVA e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 562/2015 de 08 de Junho de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar, com fundamento no Art. 4º da Lei Municipal nº 562/2015 de 08 de junho de 2015, o estágio probatório do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Matricula:	Nome do (a) Servidor (a):
1237	Regiane Pereira da Silva
Data Admissão:	Período do Estágio Probatório:
01/07/2015	01/07/2015 à 01/07/2018

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 09 de Junho de 2018.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**  
**Prefeito Municipal**